

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

Em 21 de 05 de 18
recebi os autos. Adm. Jud.
O(A) Escrivão(a) (P)

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

JUNTADA
Aos 23 de 05 de 18
junto aos autos petição 63055
que se segue.

Para constar, lavrei este.

O(A) Escrivão(a) (P)

Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte.

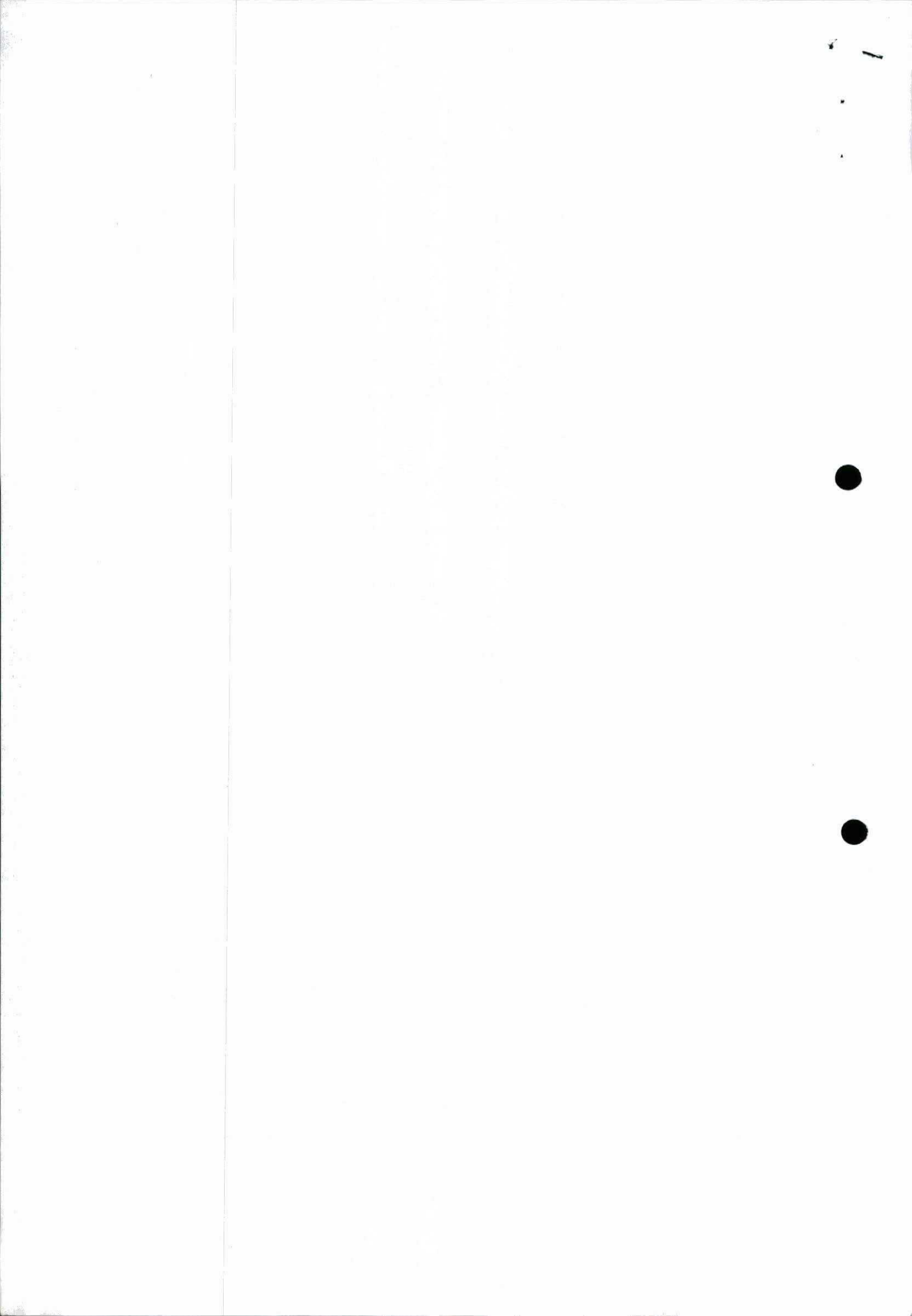
Processo n. 002400-079.298-6

JUST 1ª INST UND RAJA 0063055 21/MAI/2018 16:53

ALMIR AFONSO BARBOSA, síndico nomeado nos autos da MASSA FALIDA de POSTO BACANA LTDA., em atenção ao r. despacho de fls. retro, vem respeitosamente perante V. Exa., dizer que tomou ciência do parecer da i. Curadora de Massas e da manifestação da auditora contábil.

Tendo pleiteado os desarquivamentos das habilitações (trabalhistas e quirografários) para extração de cópias das sentenças procedentes e fazer as instruções no processo, conforme seguem anexas as cópias dos protocolos.

Sobre a informação formulada pela Procuradoria da Fazenda Pública Municipal de Belo Horizonte não estão discriminadas as parcelas que recaíram sobre o débito fiscal (f. 342/343).



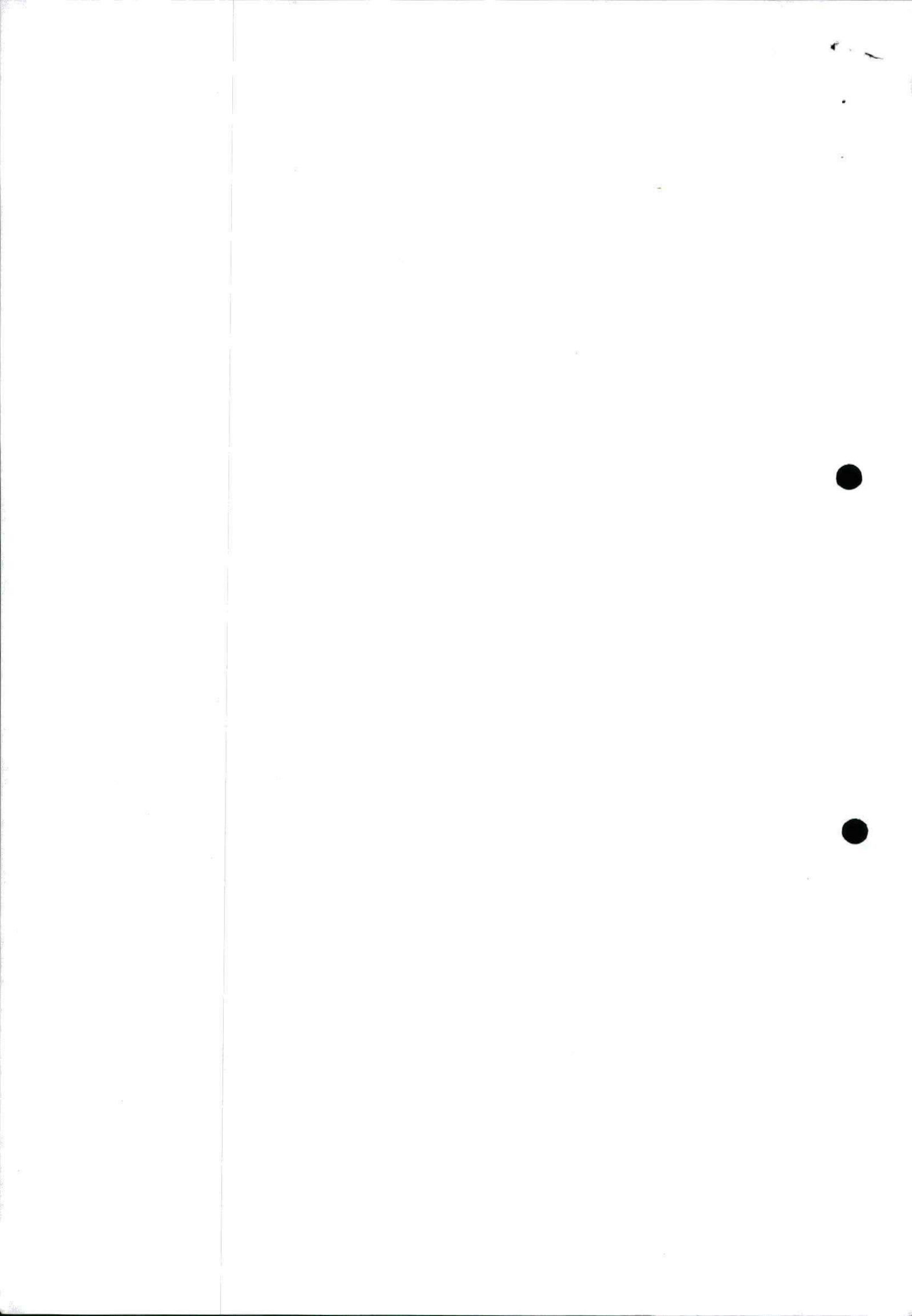
Pelo exposto, requer a V. Exa. que se digne determinar a expedição de ofício a Procurador Municipal para informar se débito existente está sendo debatido através de ação de Execução Fiscal, uma vez que não consta no processo auto de penhora no rosto dos autos, devendo ainda apresentar o valor do débito fiscal com suas individualizações, principal, multas, juros, encargos legal até a data da sentença declaratória da falência (04/dezembro/2001 – f. 140/148).

P. Deferimento.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.


Almir Afonso Barbosa

OAB.MG. 56277



622
e

Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte.

Processo n. 002402-727.359-8

JUST 1 EINEST UND RAJA 0052222 21/MAI/2018 16:28

PIA

MASSA FALIDA de POSTO BACANA LTDA., por seu representante que esta subscreve, nos autos da ação de **Habilitação de Crédito**, proposta por EDINILSON PIMENTA ANDRADE, vem respeitosamente perante V. Exa., requerer o desarquivamento da demanda (**maço: 1546**) para extrair cópia da sentença proferida e instruir no processo falimentar, que permite providenciar a devida atualização do passivo descoberto contraído em nome da Falida.

P. Deferimento.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.

Almir Afonso Barbosa

OAB.MG. 56277

623
C

Exm^o. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2^a Vara Empresarial de Belo Horizonte.
Processo n. 002403-923.508-0

CÓPIA

JUST 1 INST UND PAJA 0052223 21/MAI/2018 16:28

MASSA FALIDA de POSTO BACANA LTDA., por seu representante que esta subscreve, nos autos da ação de **Habilitação de Crédito**, proposta por JOÃO BARBOSA DE CASTRO e OUTROS, vem respeitosamente perante V. Exa., requerer o desarquivamento da demanda (**maço: 1405**) para extrair cópia da sentença proferida e instruir no processo falimentar, que permite providenciar a devida atualização do passivo descoberto contraído em nome da Falida.

P. Deferimento.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.

Almir Afonso Barbosa

OAB.MG. 56277

624
C

Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte.

Processo n. 002403-923.206-1

Cópia

JUST 1 EJUST UMD RAJA 0052224 21/MAI/2018 16:28

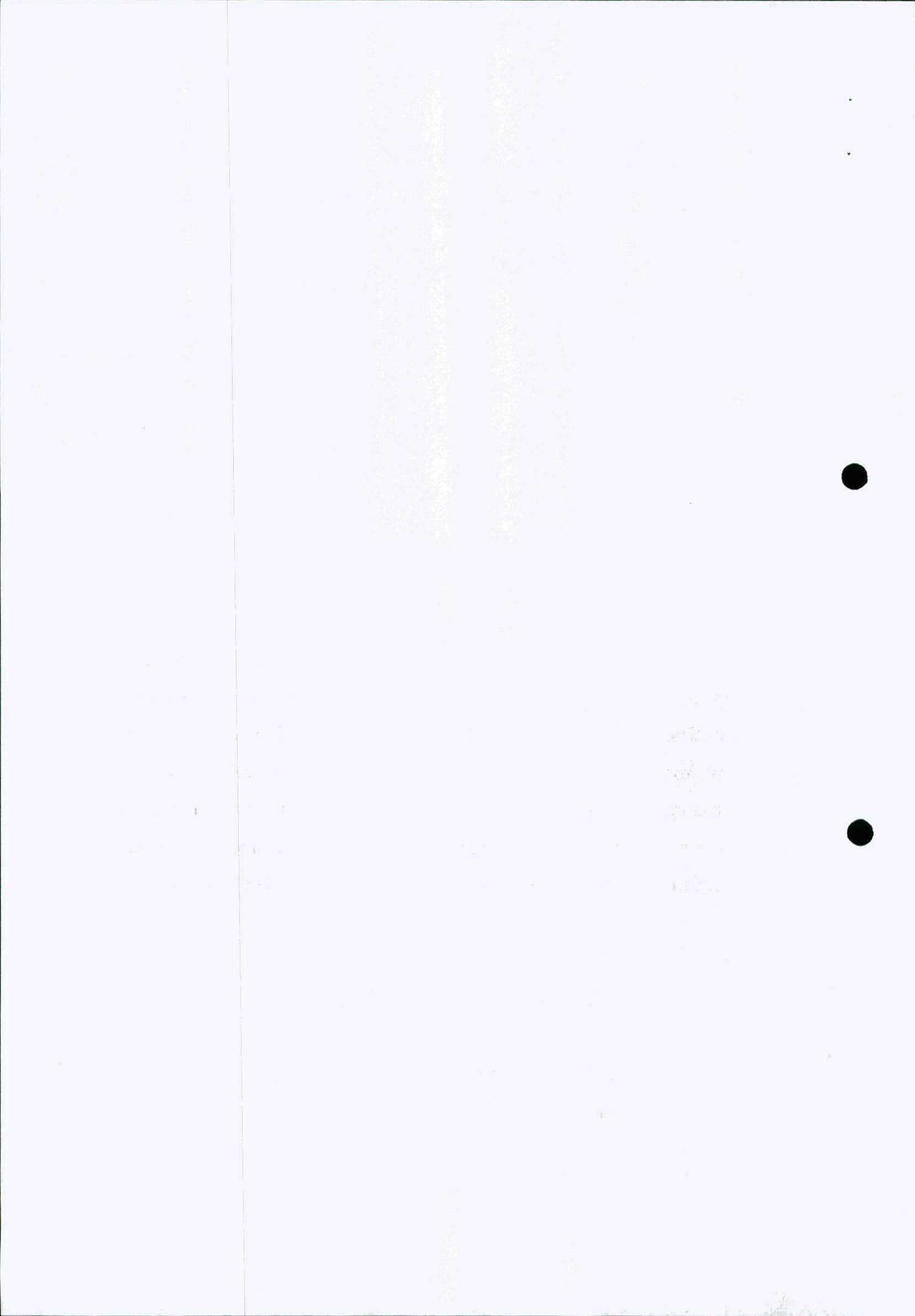
MASSA FALIDA de POSTO BACANA LTDA., por seu representante que esta subscreve, nos autos da ação de **Habilitação de Crédito**, proposta por SIMONE ALVES PEREIRA, vem respeitosamente perante V. Exa., requerer o desarquivamento da demanda (**maço: 1380**) para extrair cópia da sentença proferida e instruir no processo falimentar, que permite providenciar a devida atualização do passivo descoberto contraído em nome da Falida.

P. Deferimento.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.

Almir Afonso Barbosa

OAB.MG. 56277



625

Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte.

Processo n. 002403-169.638-8

COPIA

JUST 1 INST UND RAJA 0052225 21/MAI/2018 16:28

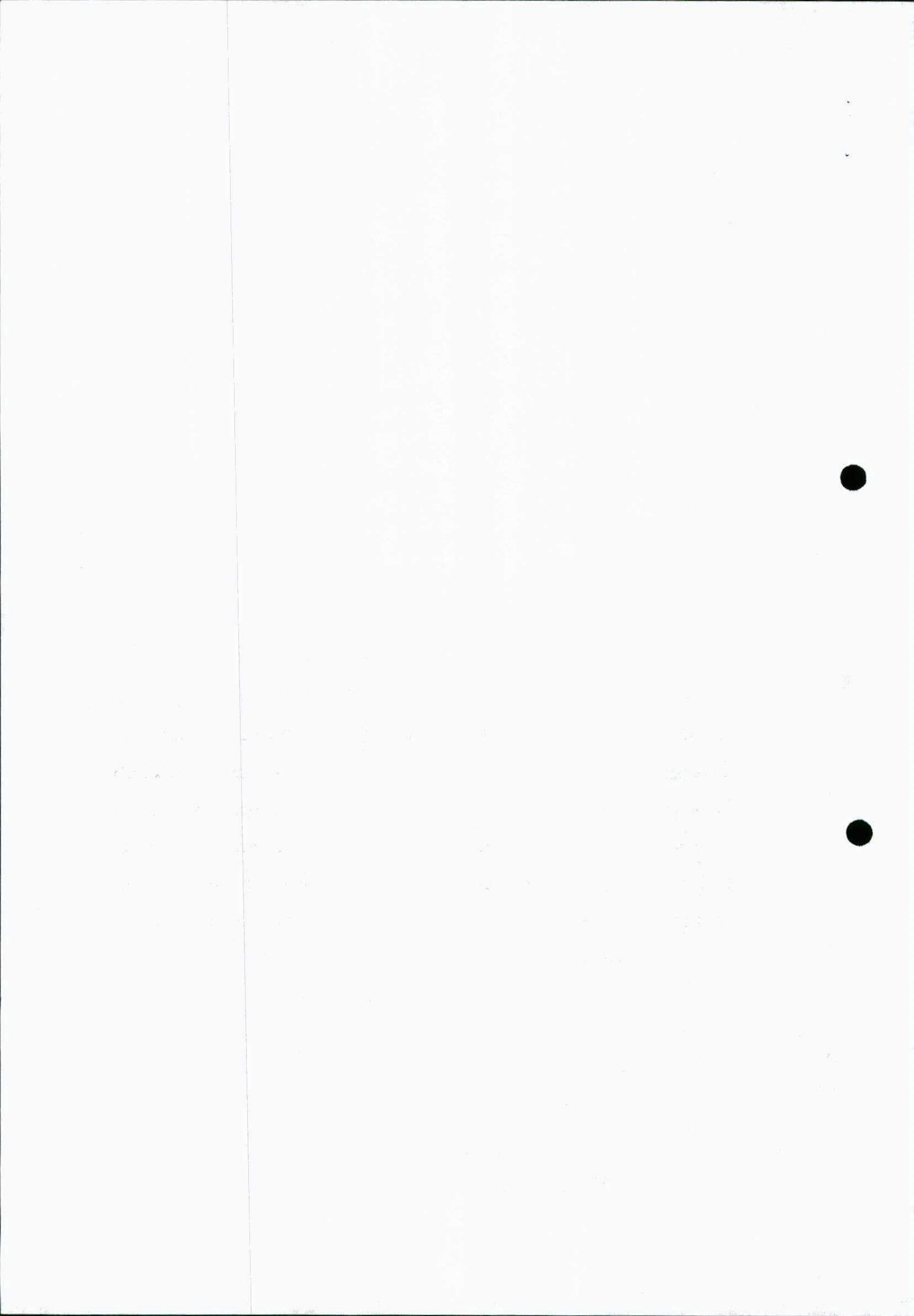
MASSA FALIDA de POSTO BACANA LTDA., por seu representante que esta subscreve, nos autos da ação de **Habilitação de Crédito**, proposta por PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A., vem respeitosamente perante V. Exa., requerer o desarquivamento da demanda (maço: 1401) para extrair cópia da sentença proferida e instruir no processo falimentar, que permite providenciar a devida atualização do passivo descoberto contraído em nome da Falida.

P. Deferimento.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.

Almir Afonso Barbosa

OAB.MG. 56277



626
a

Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte.
Processo nº. 002402-751.561-8

CEJLA

JUIZ 1 1º INST. UND. RAJA 0052226 21/MAI/2018 16:28

MASSA FALIDA de POSTO BACANA LTDA., por seu representante que esta subscreve, nos autos da ação de **Habilitação de Crédito**, proposta por PAULO HUMBERTO FERNANDES FIGUEIRÓ, vem respeitosamente perante V. Exa., requerer o desarquivamento da demanda (**maço: 1380**) para extrair cópia da sentença proferida e instruir no processo falimentar, que permite providenciar a devida atualização do passivo descoberto contraído em nome da Falida.

P. Deferimento.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.

Almir Afonso Barbosa

OAB.MG. 56277

627

Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2ª Vara Empresarial de Belo Horizonte.

Processo nº. 002402-626.348-3

JUSTIÇA E INST. UND. RAJA 0052227 21/MAI/2018 16:29

MASSA FALIDA de POSTO BACANA LTDA., por seu representante que esta subscreve, nos autos da ação de **Habilitação de Crédito**, proposta por ASTER PETRÓLEO LTDA., vem respeitosamente perante V. Exa., requerer o desarquivamento da demanda (**maço: 1380**) para extrair cópia da sentença proferida e instruir no processo falimentar, que permite providenciar a devida atualização do passivo descoberto contraído em nome da Falida.

P. Deferimento.

Belo Horizonte, 21 de maio de 2018.

Almir Afonso Barbosa

OAB.MG. 56277